

**CONTATOS**

Danilo Arashiro  
Credit Analyst ML  
Analista Líder  
[danilo.arashiro@moodys.com](mailto:danilo.arashiro@moodys.com)

Patricia Maniero  
Director – Credit Analyst ML  
Presidente do Comitê de Rating  
[patricia.maniero@moodys.com](mailto:patricia.maniero@moodys.com)

Enzo Carpena  
Intern ML  
[enzo.carpena@moodys.com](mailto:enzo.carpena@moodys.com)

**SERVIÇO AO CLIENTE**

Brasil  
+55.11.3043.7300

**COMUNICADO DE AÇÃO DE RATING****Moody's Local Brasil atribui AA-.br à Multilog e à proposta da 3ª Emissão de Debêntures da Multilog Brasil; perspectiva estável****AÇÃO DE RATING**

São Paulo, 24 de março de 2026

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil") atribuiu, hoje, pela primeira vez, o Rating de Emissor AA-.br à Multilog S.A. ("Multilog", "Companhia" ou "Empresa"). A perspectiva é estável.

Ao mesmo tempo, a agência atribuiu o rating AA-.br à proposta da 3ª Emissão de Debêntures simples ("Debêntures"), não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, sob forma de fiança em caráter irrevogável e irretroatável pela Multilog, a serem emitidas pela Multilog Brasil ("Multilog Brasil" ou "Emissora").

O valor total da emissão proposta será de R\$ 500 milhões, em série única. As Debêntures serão integralmente subscritas pela Opea Securitizadora S.A. ("Opea", "Opea Securitizadora" ou "Securitizadora") no contexto da 43ª Emissão de Debêntures da Opea.

Os recursos líquidos da emissão serão utilizados para o processo de expansão e realocação dos Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros ("CLIA's") e para as obras do porto seco localizado na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná; o pré-pagamento da 2ª emissão de notas comerciais escriturais da Emissora; e o que sobejar, para reforço de caixa da Emissora.

O rating atribuído para a 3ª Emissão de Debêntures é baseado em documentação preliminar. A Moody's Local Brasil não antecipa alterações relevantes nas principais condições das debêntures. Caso as condições de emissão e/ou documentação final sejam diferentes das originais enviadas e revisadas pela agência, a Moody's Local Brasil avaliará o possível impacto que essas alterações podem causar no rating e agirá em conformidade.

A(s) ação(ões) de rating está(ão) identificada(s) a seguir:

<b>Emissor   Instrumento</b>	<b>Rating atual</b>	<b>Perspectiva atual</b>	<b>Rating anterior</b>	<b>Perspectiva anterior</b>
<b>Multilog S.A.</b>				
Rating de Emissor	AA-.br	Estável	--	--
<b>Multilog Brasil S.A.</b>				
3ª Emissão de Debêntures – Série Única	AA-.br	--	--	--

## Fundamentos do(s) rating(s)

### Resumo

A atribuição do Rating de Emissor AA-.br da Multilog reflete sua posição de liderança na divisão de armazéns alfandegados e portos secos de fronteiras, sustentada por sua ampla base de ativos e pelas sólidas vantagens competitivas decorrentes das elevadas barreiras de entrada desses segmentos. Ao mesmo tempo, consideramos sua forte diversificação, com um amplo portfólio de serviços dentro da cadeia logística brasileira e presença nos principais portos e aeroportos de carga das regiões Sul e Sudeste do Brasil. A Multilog possui níveis de rentabilidade consistentemente acima da média do setor e robusta geração de caixa. O histórico de métricas de crédito fortes, com baixo nível de alavancagem e adequada cobertura de juros, também são fatores positivos ao rating.

Por outro lado, ponderamos a escala moderada da Companhia, o histórico de concentração de dívidas no curto prazo, que prejudicam seu perfil de liquidez, e ausência de demonstrações financeiras consolidadas semestrais ou trimestrais revisadas por auditoria. Também ponderamos o apetite de crescimento mais agressivo, refletido em elevados níveis investimentos, que tendem a pressionar a alavancagem no curto prazo, com expectativa de queda gradual conforme a expansão dos resultados.

O rating AA-.br atribuído à proposta da 3ª Emissão de Debêntures da Multilog Brasil está em linha com o Rating de Emissor da Multilog S.A., refletindo a nossa visão de crédito consolidada diante da alocação de dívidas entre as entidades do grupo e dos vínculos estruturais por meio de cláusulas de inadimplência cruzada e garantias cruzadas.

**Crescimento substancial ao longo dos últimos anos, apesar de escala ainda moderada:** A Multilog oferece um amplo portfólio de serviços dentro da cadeia logística brasileira, com foco no fluxo de importação de mercadorias. A Companhia teve origem em Santa Catarina, após recebimento de autorização pela Receita Federal do Brasil (“Receita Federal”) para operar sua primeira Estação Aduaneira do Interior (“EADI”) em 1996, e assim poder armazenar e receber mercadorias importadas ou destinadas à exportação. A Empresa se expandiu de maneira substancial nos últimos dez anos, aumentando sua área de atuação na região Sul e Sudeste do país por meio de aquisições e crescendo em outras vertentes complementares como centros de distribuição e transporte rodoviário de carga. Ainda assim, sua escala permanece moderada, com receita líquida de R\$ 1,2 bilhão em 2025, frente aos R\$ 1,0 bilhão registrados em 2024 e 2023 e R\$ 497 milhões em 2020. Atualmente, seus negócios se subdividem em quatro segmentos: (i) armazéns alfandegados (51,2% da receita bruta em 2025); (ii) portos secos de fronteiras (7,6%); (iii) centros de distribuição (18,6%); e (iv) transporte rodoviário (22,7%).

**Posição de liderança em armazéns alfandegados e portos secos de fronteiras, segmentos que possuem elevadas barreiras de entrada:** Os armazéns alfandegados e portos secos de fronteiras são classificados como recintos

aduanheiros, os quais se subdividem entre zonas primárias e zonas secundárias. As zonas primárias compreendem aeroportos, portos e pontos de fronteira alfandegados, enquanto as zonas secundárias incluem os portos secos e os CLIA. Esses recintos aduanheiros funcionam como locais de armazenagem para mercadorias de importação e exportação na entrada e saída do país via aérea ou marítima, sendo os únicos autorizados para a permanência dessas mercadorias durante o processo de nacionalização – procedimento que pode se prolongar ao envolver diversas entidades como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“Anvisa”), Ministério da Agricultura e Pecuária (“Mapa”), e Receita Federal, e exigir atividades como rotulagem, vedação e reembalagem para adequação ao mercado brasileiro. Como opção alternativa às zonas primárias, que oferecem capacidade de armazenamento limitada e tarifas de armazenamento consideravelmente mais altas, as zonas secundárias oferecem custos mais competitivos a seus usuários, além de serviços adicionais que podem otimizar a gestão de inventário dos clientes.

A estrutura regulatória dos portos secos e CLIA cria elevadas barreiras de entradas para o segmento. Somente a Receita Federal é responsável por conceder a autorização para criação de um novo CLIA, enquanto o processo de renovação das concessões dos portos secos é feito por meio de licitações. Os CLIA funcionam por meio de autorização perpétua, sujeito a auditorias periódicas de nível de serviço, enquanto os portos secos têm prazo de 25 anos com possibilidade de extensão por mais dez anos. Dos 13 ativos da Multilog, cinco são CLIA. Dois portos secos tiveram sua concessão renovada em 2016, um em 2021, enquanto todo o restante teve suas concessões renovadas recentemente, em 2023 e 2024, permitindo assim uma robusta proteção à sua operação no que tange a prazos.

A Multilog tem posição consolidada dentre os operadores de portos secos e CLIA. Atualmente, existem 27 portos secos e 35 CLIA de acordo com a Receita Federal (lista atualizada em março de 2025), o que configuraria uma participação de aproximadamente 21% em termos de números de ativos. Para fins de referência, a segunda maior operadora de zonas secundárias, denominada Multiterminais S.A. (“Multiterminais”), tem três ativos, e outros participantes relevantes como Santos Brasil Logística S.A. (“Santos Brasil”), Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigorífico (“Localfrio”) e Armazéns Gerais Alfandegados Ltda. (“CNAGA”) têm, cada uma, dois ativos neste segmento. Além disso, a Multilog é a única empresa presente em mais de dois estados diferentes do país, conferindo diversificação para sua operação. Seus oito armazéns alfandegados (cinco CLIA e três portos secos) estão localizados próximos aos principais portos e aeroportos de carga da região Sul e Sudeste, como Santos (SP), Paranaguá (PR), Itajaí (SC), Navegantes (SC), Itapoá (SC) e aeroportos internacionais em Guarulhos (SP), Campinas (SP) e Curitiba (PR). Já os cinco portos secos de fronteiras estão presentes em todas as fronteiras brasileiras com países do Mercosul (Paraguai, Uruguai e Argentina).

**Forte diversificação de serviços, fornecedores e clientes:** Com o intuito de oferecer um portfólio completo e integrado de serviços, agregando valor e aumentando a sua participação nos custos logísticos dos clientes, a Companhia também opera com centros de distribuição e transporte rodoviário como atividade complementar às operações na zona secundária (armazéns alfandegados e portos secos). A Empresa possui cerca de doze centros de distribuição, sendo que a grande maioria deles estão localizados próximos aos seus recintos aduanheiros. O segmento de transporte rodoviário, por outro lado, tem o intuito de conectar as cadeias de armazenamento em que a Multilog está envolvida.

A Multilog opera com um modelo de negócios cujo espaço físico de seus armazéns e centros de distribuição são todos arrendados, enquanto os veículos utilizados no segmento de transporte rodoviário são, em sua maioria, alugados de terceiros. Parte de seus armazéns arrendados estão sob a gestão da PrimeInvest Ltda. (“PrimeInvest”; detida pelos mesmos acionistas da Multilog), mas não consistem em propriedade da Companhia. De acordo com a Empresa, atualmente existem cerca de 29 proprietários diferentes com que a Multilog mantém relacionamento, não havendo concentração em relação aos locadores. Com o intuito de manter sua operação escalável e flexível, sua diretoria executiva mantém a Empresa isolada dos negócios relacionados a investimentos em imóveis e/ou veículos dos acionistas, assim como não busca ser proprietária dos ativos que opera.

Observamos que a Companhia não possui concentração de clientes, sendo que nenhum deles possui mais de 5% de participação em seu faturamento. Em consequência da sua maior presença na cadeia de importações, a Companhia acaba estando presente principalmente em indústrias de maior valor agregado, como automotivo, bens de capital, químicos e saúde.

**Elevada rentabilidade sustentada por robustas barreiras de entrada:** Devido às elevadas barreiras de entrada e eficiência em suas operações, a Multilog apresenta níveis de rentabilidade robustos em comparação a outros participantes do setor logístico brasileiro. Em 2025, a Companhia apresentou uma margem EBITDA ajustada (inclui a receita financeira ajustada) de 36,6%, comparada a 29,4% em 2024 e 32,9% em 2023. Cabe acrescentar que suas operações foram significativamente afetadas pelo fechamento temporário do Porto de Itajaí entre o fim de 2022 e o primeiro semestre de 2024, devido a impasses políticos. O Porto de Itajaí é um dos principais polos de atuação da Multilog e seu fechamento acabou afetando não somente as atividades dos armazéns alfandegados, como também dos centros de distribuição ali localizados. Além disso, em 26 de março de 2024, um incêndio atingiu o centro de distribuição da Multilog em Barueri. O evento causou despesas adicionais de aproximadamente R\$ 50 milhões no período, sendo cerca de R\$ 39 milhões relacionados à franquia de seguros contratados. Ainda assim, avaliamos que a sua geração de EBITDA absoluto se manteve forte nesse cenário mais desafiador.

Com a normalização operacional em 2025, a Companhia voltou a apresentar rentabilidade em patamares próximos aos níveis históricos observados entre 2020 e 2022, com margem EBITDA ajustada média de 39%. Ressaltamos, contudo, que a expansão para segmentos estruturalmente menos rentáveis, como transporte rodoviário e armazéns gerais, contribuiu para uma leve compressão das margens em relação ao histórico. Para os próximos 12 a 18 meses, esperamos que as margens ajustadas permaneçam relativamente estáveis, em torno de 35% a 40%.

**Forte geração de caixa operacional contribui para atenuar as pressões decorrentes do elevado nível de investimentos nos próximos anos:** A Multilog apresenta forte capacidade de geração de caixa operacional, com conversão de EBITDA em geração de caixa operacional (CFO; inclui juros e impostos pagos) próxima a 90% nos últimos anos. No entanto, a estratégia de crescimento tem pressionado a geração de fluxo de caixa livre (FCF; CFO após investimento ajustado e dividendos). O capex reportado, excluindo o pagamento do principal de arrendamento, atingiu R\$ 103 milhões em 2025, principalmente em função dos investimentos no Porto Seco de Foz do Iguaçu (cuja concessão venceu em agosto de 2023), enquanto os níveis elevados observados em 2023 refletiram o ciclo de renovação de concessões. Somado à distribuição recorrente de aproximadamente R\$ 50 milhões em dividendos anuais, o FCF ajustado permaneceu mais comprimido, com média anual de R\$ 46 milhões entre 2023 e 2025.

Em 22 de agosto de 2025, foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 2.277, que representou um avanço relevante no marco regulatório aplicável aos portos secos e aos CLIA's, ao conferir maior previsibilidade jurídica e flexibilidade operacional para a realocação de ativos alfandegados, inclusive sem a interrupção das operações. Esse novo arcabouço regulatório cria incentivos econômicos para a modernização e otimização da base de ativos do setor, por meio da substituição de instalações menos eficientes por unidades mais bem localizadas, com maior escala e alinhadas aos principais corredores logísticos. Nesse contexto, avaliamos que a Multilog, dada sua escala, portfólio diversificado de recintos alfandegados e capacidade de execução, tende a intensificar seu plano de investimentos nos próximos anos, tanto para realocação quanto para expansão de capacidade, com foco em ganhos de eficiência operacional, produtividade e sustentação de sua estratégia de crescimento no médio e longo prazo.

Com isso, para os próximos dois anos, projetamos investimentos adicionais de aproximadamente R\$ 500 milhões destinados ao processo de realocação de ativos. Além disso, permanecem investimentos relevantes associados ao Porto Seco de Foz do Iguaçu, que, em conjunto, devem resultar em um capex reportado (excluindo arrendamentos) da ordem de R\$ 850 milhões no período. Quando considerados também os pagamentos de arrendamentos, os investimentos ajustados devem totalizar cerca de R\$ 1,2 bilhão até 2027. Diante de uma geração média anual de caixa

operacional estimada entre R\$ 300-400 milhões, aliada à distribuição recorrente de dividendos em torno de R\$ 60 milhões por ano, projetamos uma queima de caixa acumulada de aproximadamente R\$ 600 milhões, equivalente a uma média anual de cerca de R\$ 300 milhões.

**Alavancagem projetada permanece controlada, mesmo com maior endividamento para investimentos:** Apesar da do crescimento agressivo da Multilog, sua expansão foi, em grande parte, financiada por geração de caixa própria, de modo que os níveis de alavancagem se mantiveram em patamares baixos. Em 2025, sua alavancagem bruta ajustada (dívida bruta / EBITDA) ficou em 1,5x, comparada a 2,1x e 1,7x em 2024 e 2023, respectivamente. A Empresa tem demonstrado um histórico de prudente gestão financeira, respeitando consistentemente os indicadores de alavancagem líquida reportada (dívida líquida / EBITDA) acordado com seu Conselho de Administração (abaixo de 2,0x).

Para fazer frente ao elevado nível de investimentos projetados para os próximos anos, a Companhia deverá levantar aproximadamente R\$ 500 milhões por meio de uma nova emissão. Nesse contexto, e considerando que não esperamos impactos negativos relevantes sobre a geração de EBITDA no período, uma vez que as realocações tendem a ocorrer com operações em redundância, projetamos que, nos próximos 12 a 18 meses, a alavancagem bruta possa superar pontualmente 2,0x no curto prazo. No entanto, com a conclusão das realocações e a consequente expansão do EBITDA e da rentabilidade, esperamos que esse indicador retorne para a faixa entre 1,5x e 2,0x no médio prazo, nível compatível com o rating da Companhia. Concomitantemente, a cobertura de juros ajustada (EBIT/despesa financeira) deverá permanecer adequada no médio prazo, mesmo diante do elevado patamar da taxa básica de juros no Brasil. O indicador atingiu 4,3x em 2025, ante 2,1x em 2024 e 2,4x em 2023, e estimamos que se mantenha entre 2,5-3,5x.

**Liquidez e endividamento:** Apesar da baixa alavancagem, a Multilog historicamente apresentou uma posição mais enfraquecida, caracterizada pela concentração de vencimentos de dívida no curto prazo e por uma posição de caixa insuficiente para cobrir integralmente a dívida financeira e a dívida ajustada de curto prazo, com índices de cobertura de 25% e 14% em 2023, e de 63% e 32% em 2022, respectivamente. No entanto, a partir de 2024, a Companhia passou a adotar uma política de manutenção de caixa mínimo mais elevada, o que tende a proporcionar maior conforto de liquidez prospectivamente. Em dezembro de 2025, a Multilog apresentou caixa e equivalentes de curto prazo de R\$ 203 milhões (quase 100% em aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários e Compromissadas com remuneração até 110% do DI), frente a uma dívida financeira e dívida bruta de curto prazo de R\$ 133 milhões e R\$ 234 milhões, respectivamente, o que resulta em uma cobertura de caixa sobre a dívida de curto prazo de 152% e 87%, em comparação a 76% e 150% observados em 2024.

Destacamos também que a forte geração de caixa operacional da Multilog constitui um fator relevante de mitigação ao seu perfil de liquidez, ao reduzir parcialmente os riscos associados à concentração de dívidas no curto prazo e ampliar sua flexibilidade financeira. Em 2024 e 2025, a Companhia reportou geração de CFO de R\$ 342 milhões e R\$ 305 milhões, respectivamente, montantes que, em conjunto, mostraram-se suficientes para cobrir integralmente a dívida bruta ajustada da Companhia, que totalizava R\$ 640 milhões ao final de 2025.

A dívida bruta ajustada pela Moody's Local Brasil inclui arrendamentos (51% do endividamento bruto ajustado em 2025), empréstimos e financiamentos (39%) e obrigações por aquisição (9%). A maior parte da dívida não possui garantias reais. Os contratos de empréstimos incluem *covenants* financeiros, com verificação anual, que limitam a relação dívida líquida/EBITDA dos últimos doze meses a até 3,0x ou 3,5x, conforme o contrato. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia estava em conformidade com todas as cláusulas restritivas.

**Outras considerações:** A Companhia é uma empresa de capital fechado, sendo controlada por membros da família Gomes e Brennand, que detém 76% de suas ações. A avaliação considera que a Multilog não possui demonstrações financeiras consolidadas semestrais ou trimestrais revisadas por auditoria, portanto recaindo sobre o consolidado auditado anual.

**Características da emissão:** Sendo lastro para a 43ª Emissão de Debêntures da Opea, o montante da operação proposta é de R\$ 500 milhões, em série única.

A remuneração das Debêntures estará atrelada à variação de 100% da Taxa de Depósito Interfinanceiro ("DI"), acrescida de sobretaxa de até 1,52% ao ano. O pagamento de juros ocorrerá de forma semestral, a partir de outubro de 2026, e a amortização do principal será realizada em quatro parcelas iguais e consecutivas, sendo a primeira em abril de 2030 e a última na data de vencimento, abril de 2033. O prazo total da operação será de sete anos.

A estrutura da dívida contará com garantia fidejussória adicional, sob forma de fiança em caráter irrevogável e irretratável pela Multilog, sem a presença de garantias reais.

A estrutura carrega *covenant* financeiro, exigindo-se que a relação dívida líquida ajustada por EBITDA ajustado (dívida líquida / EBITDA) seja sempre igual ou inferior a 3,5x. Os indicadores incorporam ajustes conforme previsto na documentação. O *covenant* será apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras da Multilog S.A., e a primeira apuração será com base nos dados consolidados de 31 de dezembro de 2026.

**Estratégia e utilização dos recursos:** Conforme documentação da dívida, os recursos líquidos da emissão serão utilizados para o processo de expansão e realocação dos CLIA's e para as obras do porto seco localizado na cidade de Foz do Iguaçu; o pré-pagamento da 2ª emissão de notas comerciais escriturais da Emissora; e o que sobejar, para reforço de caixa da Emissora. A Moody's Local Brasil entende que a emissão contribuirá pontualmente para a melhora do perfil de liquidez. Contudo, não incorporamos esse fortalecimento de forma estrutural em nossa análise, uma vez que os recursos captados deverão ser majoritariamente direcionados ao financiamento dos investimentos relacionados às realocações. Ao mesmo tempo, consideramos que o aumento da alavancagem bruta tende a ser revertido à medida que haja geração de resultados.

Também estimamos que grande parte da dívida financeira continuará concentrada na Multilog Brasil. Em dezembro de 2025, 79% da dívida financeira consolidada do grupo estava alocada na Multilog Brasil, 20% na Multilog S.A. e 1% nas demais entidades. Em termos operacionais, a Multilog Brasil respondeu por 71% do EBITDA reportado em 2025, enquanto a Multilog S.A. contribuiu com 18% e as demais operações com os 11% remanescentes.

### **Perspectiva do(s) rating(s)**

A perspectiva estável do Rating de Emissor reflete nossa expectativa de que a Companhia manterá seu sólido perfil de negócios, com manutenção de níveis de rentabilidade elevados. Adicionalmente, reflete a expectativa de que a Companhia manterá uma gestão financeira previsível, com métricas de alavancagem controladas e um perfil de liquidez estruturalmente mais confortável prospectivamente.

### **Fatores que poderiam levar a uma elevação ou a um rebaixamento do(s) rating(s)**

O rating da Multilog poderá ser elevado caso a Companhia continue a expandir sua escala operacional, mantendo de forma sustentada a alavancagem bruta ajustada (dívida bruta/EBITDA) abaixo de 1,5x, concomitantemente à preservação de um perfil de liquidez adequado.

O rating da Multilog pode ser rebaixado caso a Companhia apresente enfraquecimento do seu perfil de negócios em conjunto com uma alavancagem bruta ajustada acima de 2,0x de maneira sustentada. Uma deterioração do seu perfil de liquidez também poderia levar a uma pressão em seu rating.

### **Perfil do emissor**

Fundada em 1996 e com sede em Itajaí, em Santa Catarina, a Multilog S.A. é uma empresa que oferece um portfólio integrado de serviços logísticos, sendo a líder no segmento de armazéns alfandegados e portos secos de fronteiras no

Brasil. Ao final de 2025, a Companhia contava com cerca de 2.700 colaboradores, 13 armazéns alfandegados, 15 centros de distribuição, nove unidades de transporte e dois escritórios corporativos, espalhados na região Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil. Em 2025, a Multilog registrou uma receita líquida de R\$ 1,2 bilhão e margem EBITDA ajustada de 36,6%.

### **Metodologia**

A metodologia utilizada nessas classificações foi a:

Metodologia de Rating para Empresas Não-Financeiras - (22/jul/2025)

Visite a seção de metodologias em <https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/> para consultá-la.

### **Outras divulgações regulatórias**

Classificação solicitada

O presente Comunicado de Ação de Rating é um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020, emitido pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil").

O presente Comunicado de Ação de Rating não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, manutenção ou negociação dos instrumentos objeto deste(s) rating(s).

Para atribuir e monitorar seus ratings, a principal fonte de informações utilizada pela Moody's Local Brasil é o próprio emissor, e seus agentes e consultores legais e financeiros. Tais informações incluem demonstrações financeiras periódicas, projeções financeiras, relatórios de análise da administração e similares, prospectos de emissão, e documentos e contratos comerciais, societários, jurídicos e de estruturação financeira. Em situações particulares, para complementar as informações recebidas do emissor, seus agentes e consultores, a Moody's Local Brasil pode utilizar informações de domínio público, incluindo informações publicadas por reguladores, associações setoriais, institutos de pesquisa, agentes setoriais ou de governo, e autarquias e órgãos públicos. Consulte a "Lista de Fontes de Informações Públicas" através do link [www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures](http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures).

A Moody's Local Brasil adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de ratings sejam de qualidade suficiente e provenientes de fontes que a Moody's Local Brasil considera confiáveis, incluindo fontes de terceiros, quando apropriado. No entanto, a Moody's Local Brasil não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de rating. A Moody's Local Brasil reserva o direito de retirar o(s) rating(s) quando, em sua opinião, (i) as informações disponíveis para a atribuição do(s) rating(s) são incorretas, insuficientes, ou inadequadas para avaliar a qualidade de crédito do(s) emissor(es) ou emissão(ões), seja em termos de precisão factual, quantidade e/ou qualidade; e/ou (ii) quando seja improvável que tais informações permaneçam disponíveis à Moody's Local Brasil no futuro próximo.

O(s) Rating(s) foi(foram) divulgado(s) para a(s) entidade(s) classificada(s) ou seu(s) agente(s) designado(s) previamente a sua publicação ou distribuição, e atribuído(s) sem alterações decorrentes dessa divulgação.

Acesse o Formulário de Referência da Moody's Local Brasil, disponível em [www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures](http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures), para consultar as circunstâncias que, no entender da Moody's Local Brasil, podem gerar real ou potencial conflito de interesses, ou a percepção de conflito de interesses (item 9 do Formulário de Referência).

A Moody's Local Brasil pode ter prestado Outro(s) Serviço(s) Permitido(s) à(s) entidade(s) classificada(s), no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Lista de Serviços Auxiliares e Outros Serviços Permitidos, Prestados pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link [www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures](http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures), para mais informações.

Algumas entidades classificadas pela Moody's Local Brasil possuíram ou possuem ratings atribuídos e/ou monitorados por outras agências de rating consideradas partes relacionadas à Moody's Local Brasil no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Serviços Prestados às Entidades com Rating Atribuído por Partes Relacionadas à Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link [www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures](http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures), para mais informações em relação a eventuais serviços prestados à(s) entidade(s) classificada(s).

As datas de atribuição do(s) rating(s) inicial(is) e da última Ação de Rating encontram-se indicadas na tabela abaixo:

<b>Multilog S.A.</b>		
	Data de Atribuição do Rating Inicial	Data da Última Ação de Rating
Rating de Emissor	24/03/2026	--

  

<b>Multilog Brasil S.A.</b>		
	Data de Atribuição do Rating Inicial	Data da Última Ação de Rating
3ª Emissão de Debêntures – Série Única	24/03/2026	--

Os ratings da Moody's Local Brasil são monitorados constantemente. Todos os ratings da Moody's Local Brasil são revisados pelo menos uma vez a cada período de 12 meses, e atualizados quando necessário.

Consulte a página [www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosure](http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosure) para saber se a(s) entidade(s) classificada(s) ou parte(s) a ela(s) relacionada(s) foi(foram) responsável(eis) por mais de 5% da receita anual da Moody's Local Brasil no exercício anterior.

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, da Moody's Local Brasil, disponível em <https://moodyslocal.com.br/>, para mais informações sobre o significado de cada categoria de rating e a definição de *default* e de recuperação, dentre outras.

As divulgações regulatórias contidas neste Comunicado de Ação de Rating são aplicáveis ao(s) rating(s) e, quando houver, também à perspectiva ou à revisão do(s) respectivo(s) rating(s).

Para consultar divulgações regulatórias adicionais, acesse a página <http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures>.

© 2026 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO LEGAL, DE CONFORMIDADE, FINANCEIRO, DE INVESTIMENTO OU OUTRO ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERADOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Todas as informações contidas neste documento foram obtidas pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de um rating de crédito ou avaliação seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de rating de crédito ou de avaliação ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, diretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela incapacidade de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito ou avaliação específica atribuída pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (exceto em casos de fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO OFERECE GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, SOBRE A PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETEZ, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, informa que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., concordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, em pagar à Moody's Investors Service, Inc., por opiniões de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades da MCO que emitem ratings sob a marca "Moody's Ratings" ("Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website [ir.moody's.com](http://ir.moody's.com), sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre diretores da MCO e entidades classificadas com ratings de crédito e entre entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission — EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V, I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local CR Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local ES S.A. de CV Clasificadora de Riesgo, Moody's Local RD Sociedad Clasificadora de Riesgo S.R.L. e Moody's Local GT S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizados ou considerados, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Second Party Opinions ("SPO") e Avaliações Net Zero ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): observe que as SPOs e as NZAs não são um "rating de crédito". A emissão de SPOs e NZAs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. UE: Na União Europeia, Moody's Deutschland GmbH e Moody's France SAS prestam serviços como revisores externos em conformidade com os requisitos aplicáveis do EU Green Bond Regulation. JAPÃO: no Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de "Negócios Auxiliares", não em "Negócios de Rating de Crédito", e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos "Negócios de Rating de Crédito" sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.